



Conectados no MS



TCE-MS Declara Regular Pregão De R\$ 30,9 Milhões Para Compra De Medicamentos Pelo Governo Do Estado

Governo

📅 20 De Outubro De 2026 👤 Redação Conectado MS 💬 Leave A Comment

1ª Câmara aprovou por unanimidade o Pregão Eletrônico nº 20/2025 e as 14 atas de registro de preços firmadas com laboratórios e distribuidoras, entre eles AstraZeneca, Bayer e Bristol Myers Squibb.

O Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) declarou regular o Pregão Eletrônico nº 20/2025, realizado pela Secretaria de Estado de Administração para comprar medicamentos. O procedimento soma R\$ 30.939.815,67. A decisão saiu no Diário Oficial do TCE-MS desta segunda-feira (19).

O Acórdão AC01-461/2026 foi aprovado por unanimidade pela 1ª Câmara, na 26ª Sessão Ordinária Virtual, realizada de 5 a 8 de outubro. O relator foi o conselheiro Osmar Domingues Jeronymo. Além da licitação, o Tribunal considerou regulares as Atas de Registro de Preços nº 61/2025 e nº 61/2025-1 a 61/2025-13, que resultaram do pregão.

Quem fornece

São 14 empresas nas atas. Estão entre elas multinacionais farmacêuticas como AstraZeneca do Brasil, Bayer S.A. e Bristol Myers Squibb Farmacêutica, e também a Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos. O restante da lista é formado por distribuidoras hospitalares: Cirúrgica MS, CM Hospitalar (unidade de Cajamar/SP), F&R Hosp. Importação, Exportação e Distribuição, Genésio A. Mendes & Cia., Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares, Sulmedic Comércio de Medicamentos (filial SP) e Uni Hospitalar Ceará.

Pesquisar ...

Pesquis

MAIS RECENTES

- » MPMS investiga fiscalização de creches clandestinas em Campo Grande; 13 locais irregulares foram identificados
- » TCE-MS declara regular pregão de R\$ 30,9 milhões para compra de medicamentos pelo Governo do Estado
- » Racha no Paço? Vice-prefeita abandona o Avante de Lídio Lopes
- » Após temporal, 20 equipes atuam na limpeza de ruas e na recuperação da drenagem em Campo Grande
- » ALEMS aprova 20 homenagens e avança em proposta sobre perícia facial na Polícia Civil

CATEGORIAS

- Agronegócio
- Cidades
- Clima
- Direito
- Economia
- Educação
- Entretenimento
- Esportes
- Governo
- Notícia

(anexo de R\$ 30,9 milhões) e o fornecedor de medicamentos é a pasta de saúde, porém, não informa quais medicamentos foram registrados nem quanto cabe a cada fornecedor.

Sem ressalvas

O colegiado concluiu que o procedimento atendeu às exigências legais. A decisão tem base no artigo 59, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e no artigo 121, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno do TCE-MS. O acórdão não traz ressalvas nem recomendações à Secretaria. Frederico Felini consta como jurisdicionado no processo, e os interessados serão intimados.

Pelo sistema de registro de preços, o Estado não é obrigado a comprar todo o valor registrado. As atas fixam preços e fornecedores, e as compras são feitas conforme a demanda enquanto as atas estiverem vigentes.

Ponta Porã: R\$ 10,3 milhões em remédios

Na mesma edição, o Tribunal arquivou o controle prévio do Pregão Eletrônico nº 37/2026, do Fundo Municipal de Saúde de Ponta Porã. A licitação tem valor estimado de R\$ 10.350.748,06 e serve para registrar preços de medicamentos e correlatos que a Secretaria Municipal de Saúde vai comprar de forma escalonada.

A área técnica do TCE-MS (Divisão de Fiscalização de Saúde) não encontrou inconsistências que impedissem o certame e recomendou que ele continuasse. O Ministério Público de Contas concordou. A decisão, do conselheiro Iran Coelho das Neves, foi assinada em 9 de outubro e deixa a execução do contrato sujeita a fiscalização posterior.

O município também teve arquivado o controle prévio da Concorrência Eletrônica nº 004/2026, de R\$ 2.158.756,44. O objeto é a contratação semi-integrada do projeto executivo e das obras de uma Unidade de Triagem de Resíduos (UTR) no Centro de Tratamento de Resíduos, na zona rural. Nesse caso, os técnicos tinham apontado três problemas:

- falhas no Estudo Técnico Preliminar;
- divergência na alíquota do ISS usada no BDI (5% em um documento e 3% em outro);
- exigências que restringiam a concorrência, como a qualificação técnico-operacional e a proibição de subcontratar.

A Prefeitura apresentou justificativas, e a equipe técnica considerou todos os pontos sanados.

What do you feel about this post?

0%

0%

0%

0%

0%

0%

👍

❤️

😊

😂

😞

😡

Like

Love

Happy

Haha

Sad

Angry

🏷️ Tagged

AstraZeneca

Bayer

Bristol Myers Squibb

Fundo Municipal de Saúde

governo de ms

Iran Coelho das Neves

Licitação

Mato Grosso do Sul

medicamentos

Osmar Domingues Jeronymo

Ponta Porã

Pregão Eletrônico

registro de preços

resíduos sólidos

Saúde

Secretaria de Estado de Administração

TCE-MS

Tribunal de Contas

◀ Racha no Paço? V...

MPMS investiga fisc...

VEJA MAIS

- 📁 Saúde

📁 Segurança

📁 Tecnologia

📁 Tempo

📁 Trânsito

📁 Uncategorized

📁 Utilidade Pública

- LINKS IMPORTANTES
- > Política de Privacidade

> Contato

> Sobre nós

> Termos e Condições